

EDITAL DE LEILÃO 01/2024

O Leiloeiro Oficial Sr. **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho**, matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015, torna público aos interessados que fará realizar o **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia **06/02/2024** (terça-feira) com início às **10h30min**, **on-line** pelo endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br**, Edital 01/2024 da empresa **Antonio Barreto Felix Filho**, CNPJ **46.322.412/0001-49**, devidamente autorizado pelo Antonio Barreto Felix Filho.

1-CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO:

- 1.1.** As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Diretoria.
- 1.2.** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, portadora de documentos de identidade, CNPJ. Os documentos, além da carteira de identidade (RG), deverão ser apresentados no ato da arrematação à equipe do Leiloeiro Oficial, em cópia e original para confronto e autenticação.
- 1.3.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, devidamente matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob nº 015;
- 2.2.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;
- 2.3.** Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme ANEXO I, contendo a relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Diretoria e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;
- 2.4.** O COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
- 2.5.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;
- 2.6.** Os bens serão vendidos no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** e sem garantia, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, não cabendo a **M.J. FELIX** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

2.7. Nem a **M.J FELIX** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, **incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.**

2.8. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar e fazer uma investigação minuciosa face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

2.9. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

2.10. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

2.11. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

2.12. A **M.J FELIX** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

2.13. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do respectivo veículo, serão por conta do arrematante devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

2.14. As despesas com Impostos (ICMS), retirada, transporte, manuseio, recursos humanos, carregamento e mão de obra dos BENS (lotes) adquiridos no Leilão, bem como as **remarcações de número do chassi** se houver, correrão por conta e risco do arrematante.

2.15. As **fotos** dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, **são recursos meramente ilustrativos**, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

2.16. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **M.J FELIX** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

DA VISITAÇÃO DOS BENS:

3.1. Os lotes poderão ser examinados nos dias 01, 02 e 05/02/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00 no Galpão da Empresa, Localizado no Loteamento Antônio Lins, Rua Santa Tereza, nº 16, QD-B, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL. Sob agendamento através do contato (82) 9.8841-8306.

4-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

4.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;

4.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o percentual correspondente a **5% (cinco por cento)**, sobre o valor do lance referente à **comissão do leiloeiro**, mais **5% (cinco por cento)** taxas administrativas, tal pagamento deverá ser efetuado a vista diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de depósito bancário ou pix.

4.4. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos ao COMITENTE da seguinte forma:

4.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente do Leiloeiro. (BANCO DO BRASIL, AG: 1233-5 C/C: 59323-0 CPF: 028.812.394-80.

4.5.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente do Leiloeiro (BANCO DO BRASIL, AG: 3183-6 C/C: 59323-0 CPF: 028.812.394-80, chave Pix: 028.812.394-80.

4.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do sinal, e 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de MACEIÓ/AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5-DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

5.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis a partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 14h00 após a quitação do bem arrematado junto a Antônio Barreto Felix Filho e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

5.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pelo Comitente.

5.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

5.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

6-DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

6.2. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940- Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Maceió, 22 de janeiro de 2024.

Antonio Barreto Felix Filho
CPF: 050.513.074-26

ANEXO I EDITAL 01.2024

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo.	FUNCIONANDO- PRECISA FORMATAR	1.000,00
02	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo	FUNCIONANDO- PRECISA FORMATAR	1.000,00
03	10 Cpus com 4G memória RAM, Processador i3, HD 500g da marca Positivo	FUNCIONANDO- PRECISA FORMATAR	1.000,00
04	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	500,00
05	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	500,00
06	10 monitores de 19 polegadas das marcas Diversas.	FUNCIONANDO	500,00
07	Diversos DVRs com HD + 01 fonte + diversas câmeras de várias marcas, Diversas centrais de alarmes intelbras, contendo: sensores, teclados para alarme, sirenes e chaveiros	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
08	20 notebooks de diversas marcas	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
09	60 Power conversos estático vídeo balun de 8 canais.	Material nunca usado.	3.000,00
10	02 iPad Apple	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
11	100 smartphone da marca positivo Twist	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	300,00
12	Diversas balanças	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	250,00
13	Diversas impressoras térmicas da marca Perto sem fontes e02 a laser.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
14	01 mesa de som	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	250,00
15	Sucatas diversas de eletroeletrônicos	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00

16	KASINSKI/COMET 150 70, ANO/MODELO 2010/2011, COR PRETA, COMBUSÍVEL GASOLINA, PLACA NMM4J50, RENAVAL 00272867179.	Vendido no estado em que se encontra Débitos aproximados por conta do arrematante EMPLACAMENTO 2024.	2.000,00
17	I/SHINERAY XY 150 GY, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA NMN7B24, RENAVAL 00535441983.	Vendido no estado em que se encontra Débitos aproximados por conta do arrematante EMPLACAMENTO 2024.	3.000,00
18	HONDA/CG 125 CARGO, ANO/MODELO 2000/2000, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GAOLINA, PLACA MUV2B88, RENAVAL 00742573796.	Vendido no estado em que se encontra Débitos aproximados por conta do arrematante EMPLACAMENTO 2024.	2.000,00
19	DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ANO/MODELO 2010/2021, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA NMH9A88, RENAVAL 00257553185.	Vendido no estado em que se encontra Débitos aproximados por conta do arrematante EMPLACAMENTO 2024.	2.000,00
20	IMP/FORD RANGER 12E, ANO/MODELO 1998/1998, COR AZUL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA MUM4607, RENAVAL 00704064235.	Vendido no estado em que se encontra Débitos aproximados por conta do arrematante EMPLACAMENTO 2024.	5.000,00
21	01 carroceria Baú para caminhão.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	10.000,00
22	01 cabine com luz ultravioleta para desinfetar carrinhos de supermercado, com armação em aço galvanizado, contendo porta de alumínio em cortina.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
23	20 carrinhos plataforma 300kg	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
24	Diversas impressoras e monitores e estabilizadores.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
25	04 macacos hidráulicos	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	200,00
26	01 paleteira e diversos carrinhos	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	300,00
27	10 camas hospitalares	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00

28	Diversas impressoras e leitores de código de barras.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	500,00
29	05 Frigobar	FUNCIONANDO	500,00
30	02 Racks completos com diversos switch	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
31	100 Carteiras escolares	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
32	100 Carteiras escolares	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
33	100 Carteiras escolares	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
34	100 Cadeiras fixa para auditório	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	800,00
35	01 aparelho de raio X detector de objetos HEIMANN SYSTEMS	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
36	Diversas estruturas de outdoor	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	700,00
37	Diversas plataformas em alumínio com base de ferro	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	2.000,00
38	Diversas estantes bibliotecas de meio.	VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	4.000,00